



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 188/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, estude a viabilidade e promova a implantação de uma Área de Descarte Compartilhado entre as ruas Passaúna e Barigui, nas proximidades da Capela São José, conforme descrito abaixo:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda recorrente da comunidade local, que enfrenta dificuldades quanto ao **descarte correto de resíduos volumosos, recicláveis e materiais inservíveis**, resultando, muitas vezes, no descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes da região.

A implantação de uma **Área de Descarte Compartilhado**, devidamente sinalizada e estruturada, contribuirá significativamente para a organização urbana, a preservação ambiental, a redução de focos de sujeira e proliferação de vetores, além de incentivar práticas sustentáveis por parte da população.

Trata-se de uma medida preventiva e educativa, que proporcionará melhores condições de limpeza, saúde pública e qualidade de vida aos moradores do entorno, especialmente nas proximidades da Capela São José, local de grande circulação de pessoas.

Sugere-se, para a implantação da área:

- Definição de local estratégico entre as ruas Passaúna e Barigui, sem prejuízo ao tráfego de veículos e pedestres;
- Instalação de contêineres adequados para diferentes tipos de resíduos permitidos;
- Sinalização informativa orientando sobre o uso correto do espaço;
- Manutenção periódica e fiscalização por parte do órgão municipal responsável.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de janeiro de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

